



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO Nº 1451, DE 03 DE MAIO DE 2021.** *“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021”*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1.190, de 15 de outubro de 2020, de orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam transposicionadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 na forma a seguir relacionada:

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 18 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ficha: 50 04.122.0003.2010.0000 Gestão em Ações Político Administrati 4.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 81 04.121.0018.2008.0000 Gestão Financeira e Tributária 1.200,00

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 95 04.129.0018.2011.0000 Gestão Financeira e Tributária 25.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha: 139 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 140 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 04 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 166 12.364.0010.2029.0000 Apoio ao Universitário 128.438,44  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 3 de 8



LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha:	190	12.361.0009.2035.0000		Transporte Escolar	351.941,98
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	316	08.244.0015.2053.0000		Proteção Social Especial	50,00
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	396	15.452.0016.2073.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Se	6.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	401	15.452.0020.1009.0000		Gestão em Ações de Saneamento Ge	50.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>597.630,42</b>
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS	
Ficha:	15	04.122.0002.2004.0000		Coordenação Superior	-1.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ficha:	51	04.122.0003.2010.0000		Gestão em Ações Político Administrativ	-4.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Ficha:	80	04.121.0018.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária	-1.200,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	94	04.129.0018.2011.0000		Gestão Financeira e Tributária	-25.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Ficha:	137	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil	-20.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	138	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil	-10.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 4 de 8



	02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
Ficha:	165	12.364.0010.2029.0000		Apoio ao Universitário	-128.438,44
		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha:	189	12.361.0009.2035.0000		Transporte Escolar	-351.941,98
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	315	08.244.0015.2053.0000		Proteção Social Especial	-50,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	399	15.452.0016.2073.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-6.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	403	15.452.0020.1009.0000		Gestão em Ações de Saneamento Ger	-50.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-597.630,42</b>

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.190, de 15 de outubro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

São Joaquim da Barra, 03 de maio de 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

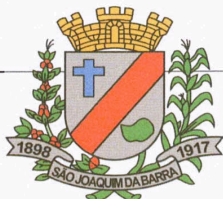
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 5 de 8



### **DECRETO Nº 1466, DE 18 DE MAIO DE 2021.** ***“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021”***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1.190, de 15 de outubro de 2020, de orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam transpostionadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 na forma a seguir relacionada:

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	484	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	25,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	485	10.301.0023.1004.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	4,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>29,00</b>

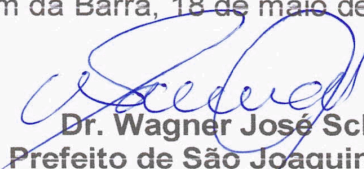
#### **REDUÇÕES**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	482	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-29,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-29,00</b>

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.190, de 15 de outubro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 6 de 8

### Portarias



#### **PORTARIA N.º 1506/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

“Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, resolve:

- I. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1036, de 18 de novembro de 2019:

#### **Auxiliar de Enfermagem**

Ana Maria dos Santos	15.467.854	049.539.238-39
Karina de Almeida S Cortez	42.386.863-9	343.129.118-00
Marilza Ferreira de Oliveira	28.124.504-6	178.674.708-16
Simone Tomé da Silva	3.406.889	599.463.181-72
Dulcelina Batista	18.426.795	086.708.218-69
Yara Kovatch	16.406.892	091.077.378-58

#### **Técnico de Enfermagem**

Darci Ricardo Lorenti	30.121.029-9	223.796.848-98
Elaine Cristina S P Macedo	30.559.040-6	224.425.188-80
Franciele Josefa Costa	40.494.552-1	322.017.638-01
Marcos Antônio da Silva	21.880.957-8	122.210.458-07
Ana Paula Conti	24.306.836-0	312.926.128-19
Erica Cristina dos Santos	34.239.215-3	328.579.748-76
Mirela Marcia B S S Aives	30.121.430-x	220.194.328-11

#### **Enfermeira Padrão III**

Ana Carolina Theodoro Mendonça	28.122.553-9	302.184.558-44
Janira de Almeida Ramos	13.834.874-1	032.528.328-10
Karia de Lima	12.800.651	076.184.406-62

#### **Motorista**

Estevam Marco de Oliveira	42.386.948-6	307.501.188-65
Gabriel Luis Monassi Domingos	40.038.115-1	320.485.278-41
Leonardo Antônio de Oliveira	33.460.231-2	288.411.988-42

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 7 de 8



### Motorista

André Luis da Silva	32.696.138-0	217.257.168-79
Claudinei Amaral Firmino	23.215.480-6	175.478.848-30
Daniel Donizeti Paixão	30.778.918-4	212.792.128-37
Rodrigo Almeida da Silva	30.115.048-5	315.274.458-79
Silvio Luís Geremias	10.328.034	930.605.308-82
Wander Chavaglia de Almeida	30.114.829-6	286.669.798-79
Antônio Luis Avila	5.404.213	226.055.928-04
José Pedro Miguel	5.313.030	382.311.668-15
Vicente Paulo Senhuk	10.897.017	864.583.108-20
Wendell Polo de Figueiredo	20.105.657	194.191.948-09

### Recepcionista

João Paulo Meireles	41.047.348-0	438.665.898-08
Marcelo Aparecido Ferreira	29.884.355-9	251.006.268-95
Aparecida Maria M Macedo	7.546.689	039.597.878-55
Luciana Souza L Segalla	24.308.316-6	141.074.518-01

### Escriturária

Marta Ap. Bonato	17.356.899	047.384.768-07
------------------	------------	----------------

### Servente

Maria Elzira M Modulo	12.848.320	442.641.438-53
Miralda S Santos Silva	15.152.800	141.078.918-79

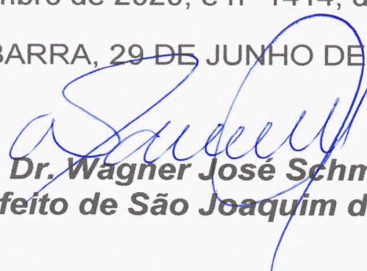
### Serviços Gerais

Adriana C M de Jesus	27.912.705-5	186.447.728-80
Dulce Luiz	11.351.648	033.402.158-80
Irene Martins da Costa	20.995.464	073.463.548-69
Lucélia Cristina Firmino	30.114.072-8	131.183.418-40
Gláucia Mariza de Sousa	23.215.508	126.654.378-30
Zena Rodrigues da Silva	33.461.082-5	220.890.968-29

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 1350, de 24 de novembro de 2020, e nº 1414, de 15 de janeiro de 2021.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JUNHO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 904

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo de Licitação nº 043/2021

CARONA nº 001/2021

Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS  
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 –  
CMM (CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA)

Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO nº 031/2021

Valor do Contrato: R\$ 23.178,19 (VINTE E TRÊS  
MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE  
CENTAVOS).

Data da assinatura: 14 de maio de 2021.

Vigência – 14/05/2021 a 31/12/2021

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt